



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 222/2022

em 18 de abril de 2022.

ASSUNTO: Inclusão de documentos ao ofício nº 205/2022 – PL - 48/22

Senhor Presidente,

Considerando que o Executivo Municipal ainda não havia recebido a integralidade dos documentos por parte da Organização da Sociedade Civil em tempo hábil, e a fim de munir de documentação necessária o Projeto de Lei em comento, solicitamos a Vossa Excelência a sua juntada ao Ofício de nº 205/2022, que encaminhou Projeto de Lei nº 48/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIOS, PROVENIENTES DE RECURSOS FEDERAIS, E REALIZAR POSTERIOR CESSÃO DE USO À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.”

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 1394/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 15:28
Administrativo - OFC 169/2022

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui



Abrigo
Vó Tereza

EMENDA PARLAMENTAR			
Programação nº 350650820210007			
1-DADOS CADASTRAIS			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ABRIGO VÓ TEREZA		CNPJ: 03.944.209/0001-00	
ENDEREÇO: RUA DAS ORTÊNCIAS, Nº 40		BAIRRO: CIDADE JARDIM	
CIDADE: BIRIGUI	UF: SP	CEP: 16200-145	TELEFONE: (18)3641-3153
EMAIL: abrigo_vo_tereza@hotmail.com		SITE: www.abrigovotereza.org.br	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES		CARGO: PRESIDENTE	
R.G./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 19.999.804-8-SSP/SP		CPF: 087.013.568-60	D.N. 27.01.1971
ENDEREÇO RUA SÃO PAULO		NUMERO 47	BAIRRO-CENTRO
CIDADE: BIRIGUI	UF: SP	CEP: 16203-012	TELEFONE: (18)99622-4740
DATA INÍCIO MANDATO: 01/01/2020		DATA DO TÉRMINO DO MANDATO: 31/12/2021	
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: presidente@abrigovotereza.org.br			

2- IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
TIPO DE PROTEÇÃO: Serviço de Proteção Especial-Alta Complexidade	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2022 à 31/12/2022
NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas Idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos em regime de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.	

3-JUSTIFICATIVA
Abrigo Vó Tereza Instituição de Longa Permanência para Idosos, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei, reconhecida de caráter público de serviço ininterrupto, possui parceria celebrada com a Administração Pública na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Justifica a presente proposta do Recurso da Emenda Parlamentar Programação nº 350650820210007 no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais) para aquisição de 34 camas sendo 05 camas para as idosas acamadas (GRAU III) elétrica,com comando digital,incluindo balança para pesagem das idosas,grades removíveis,cabeceiras e peseiras confeccionados em polietileno,tratamento anti corrosivo,ja adaptadas com colchões, Serão adquiridas outras 29 camas, para atender as idosas de Grau I e GRAU II, substituindo as que se encontram enferrujadas e não adequadas pois as usuarias reclamam do incomodo das grades ao descer da cama pois algumas



Abrigo
Vó Tereza

vezes machucam suas pernas. Serão de 03 manivelas para elevação de altura, movimento de elevação das pernas, com tratamento anti corrosivo, para melhor conforto às usuárias, grades removíveis confeccionadas em polietileno, que permitem seu recolhimento abaixo do leito o que possibilita maior conforto ao sair da cama, também já incluído os colchões. Portando a aquisição das camas irá proporcionar melhor qualidade de vida as usuarias e, irá também proporcionar aos colaboradores melhores condições de manejo ao auxiliar as usuarias principalmente as acamadas reduzindo ou eliminando riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde dos colaboradores.

4-DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem abusos e ou outras situações de violação de direitos.

5- OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral:

I. Possibilitar a melhoria da qualidade de vida do idoso beneficiário do Serviço de Acolhimento Institucional por intermédio da aquisição de equipamentos que facilitarão o desenvolvimento das atividades.

-Garantir a proteção integral ao idoso

5.2. Objetivos Específicos:

- I- Ampliar e dar continuidade na Prestação de Serviços pactuada com o Município
- II-Propiciar atendimento de melhor qualidade as usuárias

6- CAPACIDADE/META DE ATENDIMENTO PACTUADA:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos em Instituição de Longa Permanência-29 (vinte e Nove) Usuárias.

7. -PÚBLICO-ALVO:

Idosas em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontra com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem violação de direitos. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e grau de dependências.



8- Período de funcionamento com atendimento ao usuário:

Por se tratar de unidade de Acolhimento Institucional, o funcionamento é ininterrupto (24 horas todos os dias).

9- Trabalho Social Essencial ao Serviço

As Organizações da Sociedade Civil devem ofertar:

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Avaliação Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar;
- Protocolos;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referência e contrarreferência;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho;
- Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

O processo de trabalho da equipe técnica deve contar com a organização de dados e informações sobre o serviço com com, listagem nominal atualizada dos usuários, outros sistemas, elaboração de relatórios e prontuários, referência e contrarreferência com vistas aos acompanhamentos e monitoramentos dos encaminhamentos realizados, participação nas reuniões de comissões dos serviços e nas reuniões de rede do território, elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho, Articulação e acompanhamento das ações conjuntas com a política de saúde estabelecidas na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 3, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012; Cumprimento e execução do Protocolo do Fluxo de Atendimento e Acompanhamento dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade da Política de Assistência Social

9.1 Proposta Metodológica

A metodologia do serviço envolve articulações com a rede socioassistencial para inserção das pessoas idosas através do seguinte fluxo: Ao receber o encaminhamento do CREAS, e mediante a existência da vaga, uma vez comunicada por e-mail pela ILPI, a equipe do Serviço vinculado a ILPI assume a referência do acompanhamento do idoso e sua família, através de:

- Realização de visita de acolhida e referenciamento da família;
- Tomada das providências para a organização das documentações necessárias ao acolhimento da pessoa idosa;
- Orientações à família sobre o acolhimento, visitas e demais procedimentos necessários;
- Acompanhamento da família para manutenção dos vínculos familiares, através de um Plano



Individual de Acompanhamento – PIA, elaborado em conjunto com a rede de Proteção Social Básica e Especial, e outras políticas públicas, conforme a necessidade. Além dessas ações, compreendem atribuições do serviço:

- Realização de acolhida ao serviço, de modo a garantir as informações necessárias sobre o seu funcionamento, os direitos e deveres, o acesso à rede de serviços, além do conhecimento sobre a realidade social dos acolhidos;
- Desenvolvimento de ações que garantam o atendimento dos idosos à rede de serviços para tratamento de saúde, psicológico, fármaco dependência e outros;
- Atendimento biopsicossocial aos idosos, de acordo com as suas necessidades;
- Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de ações que propiciem a participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- Garantia da preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantia dos idosos;
- Inserção dos idosos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para pessoa idosa;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvem as necessidades e potencialidades das pessoas idosas;
- Envolvimento dos idosos e familiares no planejamento das ações, respeitando-se as demandas e aspectos socioculturais dos idosos;
- Realização de reuniões de equipe para elaboração do PIA – Plano Individual de Acompanhamento do idoso, planejamento e avaliação das demais atividades afetas ao serviço;
- Garantia de cardápio elaborado sob orientação nutricional, respeitando-se as condições de saúde dos idosos;
- Garantia de capacitação continuada dos trabalhadores sociais que atuam no serviço; e
- Alimentação sistemática dos instrumentais inerentes ao acompanhamento da pessoa idosa e da gestão do serviço.

9.2. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:

9.1.1. Grupo Socioeducativo:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como objetivo obter a melhora no posicionamento de decisão a partir de uma reflexão crítica e social além de possibilitar o reconhecimento das potencialidades dos idosos. Ressalta-se a importância de troca de experiências entre os idosos e a identificação de vivências.

Período: Janeiro a dezembro /quartas feiras – 9h às 10h

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: Projetor, TV, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina lápis, lápis de cor, e outros materiais pedagógicos.

9.1.2 Atendimento Individualizado para Orientações:

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a



demanda exposta.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

9.1.3 Atendimento Individualizado para Elaboração/reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA:

Descrição/Finalidade: A elaboração do PIA é o processo inicial para a inserção do idoso no Serviço e reavaliado durante a permanência do idoso na OSC. É construído com a participação do idoso sendo utilizado para apontar as demandas apresentadas pelos idosos e seus familiares. A partir deste instrumental é possível identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social dos idosos, analisando suas metas, conquistas e compromissos pactuados. O PIA é elaborado pela equipe técnica no momento que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.2 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:

10.2.1 Oficina da Beleza:

Descrição/Finalidade: Oficina que proporcione aos idosos o desenvolvimento do autocuidado promovendo a beleza, higiene, autoestima e socialização dos idosos. As atividades serão realizadas através de corte e pintura de cabelo, pedicure e manicure.

Período: Janeiro a dezembro / Corte e pintura de cabelo e depilação mensais as segundas feiras, manicure e pedicure e depilação sempre que necessário.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Cuidador, Voluntários, Psicóloga, Assistente Social.

Materiais para Execução da Atividade: produtos de higiene pessoal e específicos de cada área

10.2.2 Oficina de Laborterapia:

Descrição/Finalidade: A oficina busca por meio de atividades artísticas proporcionar aos idosos práticas e vivências que estimulem o desenvolvimento habilidades cognitivas, emocionais e relacionais que possam produzir ganhos na busca da autoestima e autoconhecimento. A oficina vai trabalhar a arte através da pintura em caixas de madeira MDF, tecidos, materiais recicláveis e outros.

Período: Janeiro a dezembro / todas as segundas feiras das 15.00 às 17.00

Local: Sede da OSC

Profissionais: Monitora de Artesanato

Materiais para Execução da Atividade: caixas de MDF, pincéis, rolos para pintura, lixas, colas, tintas variadas, secadores, materiais para decoupage e recicláveis como garrafas, tecidos para confecção de tapetes vidros e outros.

10.2.3 Atividades lúdicas e recreativas:

Descrição/Finalidade: A atividade tem como foco contribuir para o aumento da auto-estima, bem como reduzir o estresse, a ansiedade e a angústia, que são sentimentos presentes no cotidiano de qualquer pessoa. A atividade permite a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social. Para essa atividade será usada diversos jogos lúdicos, brincadeiras, músicas, danças, filmes, bingo, atividades psicomotoras, técnicas de relaxamento e outros.

Período: Janeiro a dezembro / terças feiras e quartas feiras 15.00 às 16.00 horas.



Local: Sede da OSC

Profissionais: Educador Físico, Cuidadores, Voluntários, e outros profissionais disponíveis no dia.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, bolas, bambolês, boliches, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, cartelas, roletas de bingo, brindes diversos e outros.

10.2.4 Atividades Culturais:

Descrição/Finalidade: A atividade vem contribuir de forma fundamental para o bem estar do idoso permitindo a expressão de sentimentos, a comunicação e a interação social, sem contar que essa atividade possui um papel cognitivo muito importante, pois ocupam e desenvolvem a mente do idoso. A atividade vai trabalhar com dramatizações, dinâmicas de grupo e rodas de conversa.

Período: Janeiro a dezembro / Quartas feiras das 10.00 às 11.00 h.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Psicóloga e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: jogos lúdicos, projetor, rádio, TV, DVDs, computador, internet, impressora, cadeira, mesa, papel sulfite, cartolina, lápis, cola, tesoura, revistas e outros.

10.2.5 Oficina de Contação de História:

Descrição/Finalidade: Oficina propõe ao idoso uma forma de expressar suas emoções, resgatar lembranças, sua história, sua cultura através da contação de histórias de sua infância representada através de livros ilustrativos.

Período: Janeiro a dezembro / Segundas feiras 10.00 as 10.30.

Local: Sede da OSC

Profissional: Psicóloga /Voluntária.

Materiais para Execução da Atividade: livros ilustrativos.

10.2.6 Projeto de música:

Descrição/Finalidade: o projeto desenvolve condições para a independência e o autocuidado, promove a convivência entre os idosos melhorando a socialização através de ritmos musicais associadas aos movimentos, respeitando as limitações físicas de cada um.

Período: Janeiro a dezembro / Sexta feiras 15.00 as 16.00.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Voluntários/ Cuidadoras.

Materiais para Execução da Atividade: Caixa de som, pen drive.

10.3 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:

10.3.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:

Descrição/Finalidade: Visa fortalecer as relações e promover a garantia dos direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

10.4-Promover a Convivência Familiar e Comunitária:

10.4.1 Reunião Socioeducativa com as Famílias:

Descrição/Finalidade: A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a OSC fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também e sobre a rotina da OSC (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da



família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

Período: Fevereiro/ Novembro.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: projetor, TV, rádio, internet, cadeira, e materiais pedagógicos.

10.4.2 Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade):

Descrição/Finalidade: Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento e aproximação do familiar e comunidade com o idoso. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo CREAS e espontânea. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e vídeo chamada.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta

10.4.3 Visitas:

Descrição/Finalidade: As visitas acontecerão nas modalidades descritas abaixo

I. Visita Domiciliar:

Descrição/Finalidade: Será realizada através de solicitações do CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social), com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de admissão na OSC.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Residência do idoso

Profissionais: Assistente Social, Enfermeira, Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, prancheta, caderno e caneta.

II. Visita Monitorada:

Descrição/Finalidade: A visita deve ser monitorada quando houver casos de restrição judicial, ou seja, quando o acolhimento ocorreu por via judicial e o idoso sofreu algum tipo de violência por parte da família onde convivia. Esta visita deverá ser agendada com a coordenadora e técnicas – Assistente Social e Psicóloga, bem como, deve ser acompanhada pelos mesmos. Destaca-se que este tipo de visita deve ser comunicado ao judiciário.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a demanda

Local: Sede da OSC ou casa da família

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, caderno e caneta.

III. Visita do Idoso ao Familiar:

Descrição/Finalidade: A visita do idoso a sua família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita de acordo com a disponibilidade da mesma.

Período: Janeiro a dezembro / conforme a necessidade

Local: Casa da família

Profissionais: Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta.

IV. Visita do familiar e comunidade na OSC:

Descrição/Finalidade: A visita do familiar e comunidade na OSC tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na OSC. Será considerando a disponibilidade de horários da OSC.



Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: prancheta, Termo de Visita, e caneta.

10.4.4 Atividades Internas e Externas:

Descrição/Finalidade:

Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar e comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão ser promovidas e organizadas pela OSC, por voluntários, pela comunidade e outras instituições pública ou privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.

I. Atividades Internas: Atividades ofertadas dentro da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente

Local: Sede da OSC

Profissionais: Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista, Enfermeira e Voluntários.

Materiais para Execução da Atividade: alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

II. Atividades Externas: Atividades ofertadas fora do local da OSC.

Período: Janeiro a dezembro / Mensalmente

Local: Sítios, ranchos, shopping, restaurantes, pastelaria, sorveteria e outros.

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: transporte, alimentação diferenciada, jogos, música, um ambiente agradável.

10.4.5 Articulação Intersetorial/Socioassistencial:

Descrição/Finalidade: As articulações Intersetoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos idosos atendidos e acompanhados por este Serviço com acesso às políticas públicas através da articulação com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, e da sociedade civil, empresa privada e de comunidades articulando ações e dinamizando os vínculos. A proposta é garantir que cada equipamento da Rede Pública de serviços presente no município de Birigui realize o atendimento a Pessoa Idosa e seus familiares. As articulações poderão ser realizadas através de contato direto através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamado e e-mail.

Período: Janeiro a dezembro/ conforme a demanda

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social e Psicóloga.

Materiais para Execução da Atividade: carro, telefone, computador e internet.

10.4.6 Reunião Técnica:

Descrição/Finalidade: Ação realizada na OSC visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos idosos através de reuniões técnicas para discussão de casos, planejamentos, monitoramentos e avaliações.

Período: Todas quartas feiras 08.00 as 09.00.

Local: Sede da OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA caneta, mesa, cadeira.

10.4.7 Reunião com Funcionários:

Descrição/Finalidade: A reunião com os funcionários tem como objetivo buscar a melhoria na qualidade do atendimento aos idosos.

Período: Janeiro/ Julho.



Abrigo
Vó Tereza

Local: Sede da OSC

Profissionais: Equipe Multidisciplinar, Diretoria.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, projetor, rádio e outros.

10.4.8 Capacitações:

Descrição/Finalidade: As capacitações visam o aprimoramento e educação permanente na qualificação dos profissionais da OSC para que venha a contribuir na prática profissional. Será promovida e realizada pela equipe técnica da OSC e convidados através de treinamentos e palestra presencial. Os temas abordados serão relações humanas, ética profissional, motivação, inteligência emocional, qualidade de vida etc.

Período: Janeiro/Maio/Agosto/Outubro.

Local: Sede OSC

Profissionais: Coordenador, Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta, Nutricionista e Enfermeira.

Materiais para Execução da Atividade: livro ATA projetor, notebook, impressora, papel sulfite, caneta, mesa e cadeira.

11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O Monitoramento e Avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de Monitoramento e Avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Organização da Sociedade Civil, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

12-ESTRUTURA FISICA.

Nº	
01	Recepção
01	Sala de Reuniões
01	Sala Serviço Social
01	Sala da Psicóloga
01	Sala de Fisioterapia
01	Sala de Enfermagem
11	Quartos adaptados de acordo com o Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação e com a RDC 283 ANVISA.
11	Banheiros
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Estoque de Produtos de Limpeza e Higiene.
01	Lavanderia
01	Rouparia
01	Banheiro coletivo masculino de acordo com a RDC 283 ANVISA
02	Banheiro coletivo feminino de acordo com a RDC 283 ANVISA,
01	Estoque de Alimentos não perecíveis
01	Deposito de material de Enfermagem



**Abrigo
Vó Tereza**

13. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VÍNCULO (CLT/PRESTADOR DE SERVIÇO PF OU PJ / VOLUNTÁRIO)	PRINCIPAIS ATIVIDADES E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS
Élcio Cléber F. Sanches	Superior	Contador	-----	S/V	Presidente
Regina Célia S. Marchetti.	Superior	Assistente Social	20	CLT	Ativ. pertinentes a função
Beatriz de Souza e Silva	Superior	Enfermeira	40	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.
Mariana Neves Gabas	Superior	Fisioterapia	15	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.
Mara Lígia Souza Verri	Superior	Psicóloga	20	CLT	Atend. Psicológicos
Daniela V. Pulzatto Genaro.	Superior	Nutricionista	25	CLT	Orientações e acompanhamento alimentar
Wagner Antônio Pinheiro	Médio	Coordenador	44	CLT	Dirigir/Orientar./
Aparecida Moisés da Silva	Médio	T. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso
Leonice Campos C. Moreno	Médio	T. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso
Natália de O. Piromalli	Médio	Aux. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev A saúde do idoso
Patricia D Capelari	Médio	Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.
Divanda Pedro	Médio	Aux. Enfermagem	12 X 36	CLT	Assist./Prev a saúde do idoso.
Luana Valarini Permanhani	Superior Inc.	Recepcionista	44	CLT	Atend. Ao público em geral
Ana Maria dos Santos	Médio	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Alessandra Gonçalves Galindo	Superior	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso



**Abrigo
Vó Tereza**

Islane Porfirio de Almeida	Médio	Cuidadora	12 X 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Lilian Guariza Ritz	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Silvana Fernandes Louzano	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Taisa Fernanda S. Rodrigues	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Valéria C. C. O. Cavalcanti	Médio	Cuidadora	12 x 36	CLT	Cuidados gerais com idoso
Rosiane da Silva Ribeiro	Médio Inc.	Cozinheira	12 x 36	CLT	Preparo da alimentação
Verônica Moreira	Médio Inc.	Cozinheira	12 x 36	CLT	Preparo da alimentação
Eliana Donha Rocha	Médio	Serviços Gerais	44	CLT	Limpeza geral e Rouparia
Maria Andréia Feliciano	Médio	Serviços Gerais	12 x 36	CLT	Limpeza geral e Rouparia
Rita de Cássia A. Ferreira S.	Médio	Serviços Gerais	12 x 36	CLT	Limpeza geral e rouparia
Ruti Silva Nunes	Médio	Serviços Gerais	44	CLT	Limpeza geral e rouparia
Leliane M Camargo	Superior	Educadora Física	04	MEI	Ativ. Pertinentes a função
Andréia Regina Valera	Superior	Monitora Artesanato	02	MEI	Ativ. Pertinentes a função



14. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA			
Grupo Socioeducativo	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Oficina de Laborterapia		X										
Atividades Culturais					X							
Atividades Lúdicas e Recreativas				X		X						
Oficina de Contação de História	X											
Projeto de Música										X		
Reuniões Técnicas					X							
ATIVIDADES / MESES	Jan	Fev.	Mar	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez
Oficina de Beleza: Corte e Pintura de Cabelo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas (Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Externas (Passeios)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Reuniões Socioeducativas com as Famílias		X									x	
Reuniões com Funcionários	X						X					
Capacitações	X				X			x		X		

ATIVIDADES CONFORME DEMANDA

PIA

Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)

Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos.

Visitas Domiciliares

Visitas Monitoradas

Visitas dos Idosos aos Familiares

Visitas dos Familiares e Comunidades na OSC

Articulação Intersetorial/ Socioassistencial

Manicure/Pedicure e Depilação



Abrigo
Vó Tereza

15- PLANO DE APLICAÇÃO:					
Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Executor (R\$)	Total
1.0. – Equipamentos e Materiais Permanentes - Mobiliário					
1.1. Camas Fawler eletricas com colchão, comando digital. 04 motores, revestida por carenagem termoplastica cabeceiras e peseira e grades removíveis e confeccionadas em polietileno. (05)			13.610,00		68.050,00
1.2. Camas Fawler, mecanica com colchao 03 manivelas elevação de altura comando digital 04 motores, revestida por carenagem termoplastica cabeceiras e peseira e grades removíveis e confeccionadas em polietileno. (29)			4.550,00		131.950,00
Subtotal – 1					200.000,00
Natureza da Despesa	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Executor (R\$)	Total 200.000,00



Abrigo
Vó Tereza

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS que inexistiu qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

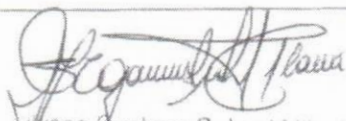
ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
Presidente da Organização da
Sociedade Civil

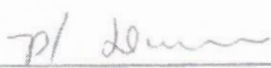
Birigui/SP, 10 de Janeiro de 2022.

17. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

APROVADO:

Birigui/SP, 10 de Janeiro de 2022.


Jovana Caetano G. Leal Milani
Secretária Municipal de
Assistência Social
RG: 24.202.985-1


Daniele Regina de M. M. Almeida
Diretora de Gestão do SUAS
Secretária Municipal de Assistência Social
RG: 979.797-1

APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BIRIGUI.

Birigui, 10/01/2022


Letícia Delitti Vilanova
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Abrigo
Vó Tereza

**ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS,
INTEGRANTE DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS**

Prefeitura Municipal de Birigui – UF: SP

**Contato do município para informações e esclarecimento de dúvidas relativas à
Programação SIGTV:**

Nome: Daniele Regina de Melo M. Almeida

E-mail: orgaogestor@birigui.sp.gov.br

DDD/Tel FIXO: (18) 3644-9014

1. Nome da Entidade Socioassistencial :

ABRIGO VÓ TEREZA

2. CNPJ Nº

03.944.209/0001-09

3. Endereço da Entidade Socioassistencial :

RUA DAS ORTÊNCIAS, 40 – BAIRRO CIDADE JARDIM – BIRIGUI/SP. – CEP. 16.203-145

4. Informar a quantidade (nº) de pessoas que trabalham na Entidade, cujas atribuições tenham relação direta com a oferta do(s) Serviço(s) do SUAS (Ex: Assistente Social, Técnico de Referência, Orientador/Educador Social):

16

5. Informar os espaços/ambientes que são utilizados na entidade para a oferta de Serviço(s) Socioassistencial(ais) do SUAS, indicando as respectivas quantidades (Ex: Sala de atividades = 2).

ESPAÇOS/AMBIENTES	QUANTIDADE
Brinquedoteca	-
Quarto para cuidador	-
Quarto para usuários	11
Sala de Atividades Individuais	01
Sala de Convivência	01
Sala de Coordenação	01
Sala de Estar	01
Sala de Estudo	-
Sala de Refeição	01
Sala para Atividades Coletivas	01
Sala para Repouso	-
Salão Multiuso	02
Outros (especificar):	-

RUA DAS ORTÊNCIAS, 40 – CIDADE JARDIM – CEP. 16203-145 – BIRIGUI/SP.

CNPJ: 03.944.209/0001-00

TELEFONES: (18) 3641-3153/ (18) 3021-5566



Abrigo
Vó Tereza

INFRA ESTRUTURA BÁSICA	QUANTIDADE
Almoxarifado	-
Área de serviço/lavanderia	02
Banheiro (feminino)	02
Banheiro (masculino)	02
Banheiro adaptado (feminino)	11
Banheiro adaptado (masculino)	-
Banheiro para funcionário (feminino)	02
Banheiro para funcionário (masculino)	02
Copa	01
Cozinha	01
Depósito	03
Outros (especificar):	-

6. Marque o(s) Serviço(s) Socioassistencial(ais) do SUAS ofertado(s) na Entidade Socioassistencial beneficiária e preencha as correspondentes informações, quando for o caso:

6.1 Oferta o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS?

() SIM () NÃO

Preencher a informação abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Endereço do CRAS a que o Serviço está referenciado:

6.2 Oferta o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV ?

() SIM () NÃO

Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Endereço do CRAS a que o Serviço está referenciado:

b) Capacidade de atendimento da Entidade Socioassistencial beneficiária, para a oferta desse Serviço:

() Até 30 pessoas/turno () Até 60 pessoas/turno () Até 90 pessoas/turno



Abrigo
Vó Tereza

c) Público (usuários do Serviço)

PÚBLICO	Nº TOTAL DE USUÁRIOS DO SCFV (SOMAR A QUANTIDADE DE USUÁRIOS DE TODOS OS TURNOS)
Crianças até 6 anos	
Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	
Adolescentes de 15 a 17 anos	
Jovens de 18 a 29 anos	
Adultos de 30 a 59 anos	
Idosos(as)	29

6.3 Oferta o SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS ?

☐ SIM ☐ NÃO

Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Capacidade de atendimento da Entidade Socioassistencial beneficiária, para a oferta desse Serviço:

☐ Até 10 pessoas/turno ☐ Até 20 pessoas/turno ☐ Até 30 pessoas/turno

b) Público (usuários do Serviço)

☐ Pessoas com Deficiência e suas famílias ☐ Idosos e suas famílias

6.4 Oferta o SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL?

☐ SIM ☐ NÃO

6.5 Oferta o SERVIÇO DE ACOlhIMENTO?

☒ SIM ☐ NÃO

Preencher as informações abaixo, somente se a resposta foi SIM.

a) Considerando o público usuário, indicar a Unidade de Acolhimento e informar a correspondente capacidade de vagas ofertadas:

☐ Abrigo Institucional, para crianças e adolescentes:

Vagas ofertadas: ☐ até 10 ☐ até 20.

☐ Abrigo Institucional, para adultos e famílias:

Vagas ofertadas: ☐ até 20 ☐ até 30 ☐ até 40 ☐ até 50

RUA DAS ORTÊNICAS, 40 – CIDADE JARDIM – CEP. 16203-145 – BIRIGUI/SP.

CNPJ: 03.944.209/0001-00

TELEFONES: (18) 3641-3153 / (18) 3021-5566



Abrigo
Vó Tereza

(X) Abrigo Institucional, para idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI)

Vagas ofertadas: até 32

() Abrigo Institucional, para mulheres em situação de violência :

Vagas ofertadas: () até 10 () até 20

() Casa de Passagem, para adultos e famílias

Vagas ofertadas: () até 20 () até 30 () até 40 () até 50

() Casa Lar, para crianças e adolescentes, com até 10 vagas ofertadas.

() Casa Lar, para idosos, com até 10 vagas ofertadas

() Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência

Vagas ofertadas: até (informar o quantitativo)

() República, para jovens de 18 a 21 anos, com até 10 vagas ofertadas.

() República, para adultos em processo de saída das ruas

Vagas ofertadas: até (informar o quantitativo)

() República, para idosos, com até 07 vagas ofertadas.

3-JUSTIFICATIVA

Abrigo Vó Tereza Instituição de Longa Permanência para Idosos, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, nos termos da Lei, reconhecida de caráter público de serviço ininterrupto, possui parceria celebrada com a Administração Pública na propagação de planejamentos, desenvolvimentos e execução de ações que vão desde a disponibilização e efetiva prestação do serviço assistencial de proteção à pessoa idosa, como também, em fomentar a reflexão e a participação de toda a sociedade local em participar na solução da problemática do segmento da pessoa idosa. Justifica a presente proposta do Recurso da Emenda Parlamentar Programação nº **350650820210007** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para aquisição de 34 camas sendo 05 camas para as idosas acamadas (GRAU III) elétricas, com comando digital, incluindo balança para pesagem das idosas, grades removíveis, cabeceiras e peseiras confeccionados em polietileno, tratamento anticorrosivo, já adaptadas com colchões. Serão adquiridas outras 29 camas para atender as idosas de GRAU I e GRAU II, substituindo as que se encontram enferrujadas e não adequadas pois as usuárias reclamam de incomodo das grades ao descer da cama pois algumas vezes machucam suas pernas. Serão de 03 manivelas para elevação de altura, movimento de elevação das pernas, com tratamento anticorrosivo para melhor conforto às usuárias, grades removíveis confeccionadas em polietileno, que permitem seu recolhimento abaixo do leito o que possibilita maior conforto ao sair da cama, também já incluído os colchões.

RUA DAS ORTÊNICAS, 40 – CIDADE JARDIM – CEP. 16203-145 – BIRIGUI/SP.

CNPJ: 03.944.209/0001-00

TELEFONES: (18) 3641-3153/ (18) 3021-5566



Abrigo
Vó Tereza

Portando a aquisição das camas irá proporcionar melhor qualidade de vida as usuárias e irá também proporcionar aos colaboradores melhores condições de manejo ao auxiliar as usuárias, principalmente as acamadas, reduzindo ou eliminando riscos inerentes às atividades que possam comprometer a saúde dos colaboradores.

ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES
PRESIDENTE
RG. 19.999.568-60-SSP/SP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.715/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDADE DE 90 DIAS

CERTIFICO

000276

- a vista das informações prestadas pelos Departamentos de Cadastro Mobiliário e Dívida Ativa desta Prefeitura, através do requerimento Nº 10471/2022 em nome de **ABRIGO VÓ TEREZA**, CNPJ: 03.944.209/0001-00, Inscrição Municipal: 29.864, com a Finalidade de Comprovação de Inexistência de Débitos, **NADA DEVE**, até a presente data, ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. O referido é verdade dou fê.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos quatorze de abril de dois mil e vinte e dois.....


ELLEN FABRÍCIO IDE
Chefe de Serviço de
Cobrança e Dívida Ativa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABRIGO VO TEREZA
CNPJ: 03.944.209/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:37:15 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **9185.B1A1.B194.5BD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABRIGO VO TEREZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.944.209/0001-00

Certidão nº: 11618841/2022

Expedição: 12/04/2022, às 15:02:22

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABRIGO VO TEREZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.944.209/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Abrigo
Vó Tereza

504

MODELO D

ABRIGO VO TEREZA

DECLARAÇÃO

Eu, ÉLCIO CLEBER FEITOSA SANCHES, abaixo-assinado, brasileiro, portador da RG nº 19.999.804-8 e do CPF nº 087.013.568-60, na qualidade de dirigente do ABRIGO VO TEREZA, inscrita no CNPJ nº 03.944.209/0001-00, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital nº 01 – Chamada Pública nº 01/2021, para a execução do Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência em Instituição de Longa Permanência no Município de Birigui, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS, que a Organização da Sociedade Civil:

- a) Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, que não tenham sido sanadas e/ou quitados os débitos, reconsiderada ou revista a decisão de rejeição, ou ainda a referida decisão esteja pendente de recurso com efeito suspensivo;
- b) Não foi punida com nenhuma das sanções estabelecidas nas alíneas de "a" a "d" o inciso V, do artigo 39, da Lei Federal nº 13.019/2014, nem está em cumprimento de penalidade passível de impedimento de celebração de parcerias;
- c) Não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos.

Birigui, 02 de dezembro de 2021.

Élcio Cleber Feitosa Sanches
RG. 19.999.804-8 – SSP/SP
Presidente Biênio 2020/2021

RUA DAS ORTÊNICAS, 40 – CIDADE JARDIM – CEP. 16203-145 – BIRIGUI/SP.
CNPJ: 03.944.209/0001-00
TELEFONES: (18) 3641-3153/ (18) 3021-5566



Extrato de Conta Corrente

G3350809293608011
08/04/2022 09:34:50

Cliente - Conta atual

Agência 348-4
Conta corrente 93140-3BIRIGUISIGTV ESTR4
Período do extrato mês atual a partir do dia 07

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/03/2022		Saldo Anterior			0,00 C
08/04/2022	08/04/2022	Ordem Bancária	1.389.742.000.001	200.000,00 C	
08/04/2022		SALDO			200.000,00 C
Invest.com Resgate Autom.					525.604,97C
Saldo					725.604,97C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/04/2022
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					02/05/2022
Saldo de fundos de investimento					
S.Público Automático					525.604,97

Transação efetuada com sucesso por: JB950256 ANDRIA FLAVIA DE PAULA MARTINS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088